



## PORTARIA N. 2647/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regramento contido no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 335, de 29 de setembro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu política pública para a governança e a gestão de processo judicial eletrônico, integrando os tribunais do país com a criação da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDPJ-Br) e mantendo o sistema PJe como sistema de Processo Eletrônico prioritário do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** que a Portaria nº 252, de 18 de setembro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o Modelo de Governança e Gestão da Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br), determinou que os Tribunais devem instituir os Comitês Gestores locais da Plataforma Judicial do Poder Judiciário Brasileiro (PDPJ-Br);

**CONSIDERANDO** que o Poder Judiciário do Estado do Acre e o Conselho Nacional de Justiça firmaram o Termo de Cooperação Técnica nº 065/2021, tendo por objeto a conjugação de esforços entre os partícipes para a implantação da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDPJ-Br) no Tribunal;

**CONSIDERANDO** a expedição da Portaria nº 616/2022, desta Presidência, instituindo o Comitê Gestor da Plataforma Digital do Poder Judiciário (COGPD), no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 2628/2024, desta Presidência, que designou os membros do Comitê Gestor da Plataforma Digital do Poder Judiciário (COGPD), no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre, para o biênio 2023/2025;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

**CONSIDERANDO** o expediente da Defensoria Pública do Estado do Acre informando o nome do atual Chefe da Diretora de Tecnologia da Informação daquela instituição, o servidor Genésio Batista de Mendonça Neto;

**CONSIDERANDO** o expediente da Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Acre indicando o advogado Fagne Calixto Mourão para compor o Comitê Gestor da Plataforma Digital do Poder Judiciário;

**CONSIDERANDO** a deliberação contida nos autos SEI nº 0001134-29.2021.8.01.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar os incisos VII e IX do art. 1º da Portaria nº 2628/2024, desta Presidência, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

- VII) Genésio Batista de Mendonça Neto - representante da Defensoria Pública do Estado do Acre;
- (...)
- IX) Advogado Fagne Calixto Mourão – representante da OAB/AC.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 692/2022, desta Presidência, a contar do dia 25 de junho de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 26 de junho de 2024.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente